



PORTARIA GDPG Nº 460/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que as Varas Criminais da Capital encontram-se com Juízes e Promotores de Justiça auxiliares, além da extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências a serem conduzidas pelos Magistrados titulares e auxiliares;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GDPG nº 451/2018.

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **MARCELLY SANTOS DE SOUSA**, titular da Defensoria Pública Regional de Cristino Castro/PI, para atuar como Defensora Auxiliar das Defensorias Públicas Criminais da Capital, nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de agosto de 2018.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício